



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Gestão Patrimonial

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade - Florianópolis - SC
dgp.proad.ufsc.br

Memorando n.º 007/2018/DGP/PROAD

Florianópolis, 11 de julho de 2018.

Aos Servidores Técnicos e Docentes

Assunto: **Nota de Esclarecimento sobre Inventário UFSC, exercício de 2015**

1. O Departamento de Gestão Patrimonial esclarece aos servidores (técnicos e docentes) desta instituição, os quais foram responsáveis por algum setor (com função de chefia ou de direção), durante o ano de 2015, que os bens encontrados e informados no respectivo setor durante o inventário anual, exercício 2015, pela comissão de inventário designada para atuar no mesmo, migraram naquele momento para o local em que foram lançados e tiveram sua responsabilidade automaticamente atualizada para o servidor responsável por aquele setor.
2. Esclarecemos, ainda, que as informações prestadas durante os inventários anuais desta instituição são de inteira responsabilidade dos servidores designados para atuarem nas comissões de inventário, as quais são constituídas pelos agentes natos (dirigentes) de cada uma das grandes seccionais de patrimônio (centros de ensino, pró-reitorias, secretarias, gabinete da reitoria), conforme Portaria Normativa 007/GR/2007.
3. Temos recebido diversas demandas de servidores (técnicos e docentes) questionando o fato de bens constarem em seu nome sem que tenham assinado o respectivo Termo de Transferência e, muitas dessas, se referem aos lançamentos realizados no mencionado inventário. Informamos que movimentações de bens oriundas de lançamentos realizados durante os inventários anuais dispensam a coleta de assinaturas, uma vez que possuem o devido respaldo garantido pela investidura da comissão.
4. Portanto, para resolver questões dessa natureza, o DGP tem orientado aos agentes natos, com base na Portaria Normativa 007/GR/2007, por meio da divulgação de memorandos e conteúdos disponíveis em nossa página, que designem servidores para atuar como agentes patrimoniais possibilitando, assim, que cada um dos bens incorporados ao setor, possa constar sob a responsabilidade direta de servidores lotados naquele respectivo setor, e que, de fato, os estejam utilizando ou por eles apenas zelando (conforme melhor determinar o agente nato), pois com esse cuidado evitam-se transtornos relacionados a bens em nome de servidores já desligados da instituição ou que já estejam lotados em outro setor.

5. É importante salientarmos que **não existe nenhum impedimento para que bens encontrados tenham sua responsabilidade devidamente regularizada no sistema**, para isso, basta que o setor possua **servidor designado para atuar como agente patrimonial**, o qual possuirá o devido acesso ao sistema de patrimônio para realizar as regularizações necessárias, com a anuência do agente nato, a quem cabe determinar de que forma as responsabilidades serão delegadas dentro de sua área de atuação, conforme determina a **Portaria Normativa 007/GR/2007**.

6. Aos bens que estejam na condição de **não encontrados**, orientamos aos agentes natos que, da mesma forma, juntamente com seus agentes designados, **providenciem o devido encaminhamento quanto à apuração dos fatos** que ocasionaram o seu desaparecimento, conforme legislação vigente (informações disponíveis em nossa página).

7. Faz-se necessário esclarecer também que, o objetivo maior da realização do inventário físico anual dos bens móveis permanentes é fazer com que se cumpra a obrigação legal de **prestação de contas** junto aos órgãos controladores que fiscalizam nossa instituição e também à comunidade universitária. Tal prestação de contas se refere, em suma, à apresentação dos resultados referente ao quantitativo de bens e de seu estado de conservação. Questões referentes à responsabilidade direta pelos bens tratam-se de formalidades necessárias para garantir-se o zelo com o patrimônio desta instituição, **cujas atualizações podem e devem ser realizadas sempre que necessário for, fazendo parte das atividades diárias de rotina em qualquer setor**.

8. É notório e sabido que nossa instituição ainda não possui uma cultura organizacional voltada para o cuidado com o patrimônio, e é, também, para isso que temos trabalhado arduamente, promovendo campanhas, espalhando cartazes, disponibilizando conteúdo instrutivo em nossa página e divulgando informações com o intuito de instruir, orientar e promover uma maior conscientização por parte dos servidores (técnicos e docentes) que fazem parte dessa universidade, de que o assunto patrimônio deve ser tratado com a mesma seriedade e importância com que se tratam os demais assuntos com os quais temos que lidar diariamente.

9. Por fim, é importante ressaltar que, todos nós enquanto servidores (técnicos e docentes) desta instituição, fazemos uso, diretamente ou indiretamente, dos bens móveis permanentes que aqui se encontram e nada mais justo que sejamos nós incumbidos da tarefa de zelar por eles e também de responder, caso seja necessário, por algum dano, extravio ou desaparecimento que possa vir a ocorrer.

Respeitosamente,

HUDSON QUEIROZ
Diretor

Hudson Queiroz
Diretor do Departamento de
Gestão Patrimonial
Mat 1157327